



## PROGRAMAÇÃO

### CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. *HOMO DIGITALIS*: desafios para a composição de conflitos no ciberespaço.

<b>INFORMAÇÕES DA ESCOLA</b>	<b>Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro</b> Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo Mandato do Diretor: 03/02/2023 a 03/02/2025		
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>De 23 de janeiro a 24 de abril de 2024</b>		
<b>DATA E HORÁRIO</b>	<b>Aulas presenciais dias 26 e 29 de abril de 2024, das 09 às 18 horas.</b> Período no Ambiente Virtual de Aprendizagem: de 26 de abril a 03 de maio de 2024		
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b> <i>(Res. 02/2016 ENFAM)</i>	Curso de formação continuada	<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 horas (16 horas presenciais e 04 horas no AVA)
<b>MODALIDADE</b>	PRESENCIAL	<b>Nº DE VAGAS</b>	50
<b>LOCAL</b>	Biblioteca EMERJ e Plataforma Moodle ( <a href="http://virtual.emerj.com.br/">http://virtual.emerj.com.br/</a> )		
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados do TJRJ		
<b>EMENTA DO CURSO</b>	Inteligência artificial: conceito, espécies, estrutura tecnológica, expectativas. Dignidade da pessoa humana, garantias constitucionais em conflito com o uso da inteligência artificial. Responsabilidade civil e criminal; funcionalidades e disfuncionalidades das ferramentas tecnológicas; uso abusivo e/ou fraudulento da tecnologia; ativos digitais; regulação do ciberespaço; lei geral de proteção de dados e marco civil da internet.		
<b>TEMAS GERAIS</b>			
<b>EIXOS E SUBEIXOS</b>	<b>Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado:</b> Temas de Direito Constitucional; Temas em Legislações Especiais <b>Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado:</b> Temas em Tecnologia, IA e Redes Sociais; Democracia 4.0		
<b>JUSTIFICATIVA</b>	A consolidação do “homo digitalis” e o avanço tecnológico que permite que os programas de computador possam aprender a decidir sem a necessidade do comando humano devem ser analisados sob a perspectiva da solução dos conflitos no espaço virtual ou ciberespaço ou metaverso. Esses conflitos intersubjetivos inéditos exigem qualificação específica dos magistrados para solucioná-los. Torna-se essencial compreender as novas ferramentas tecnológicas, suas funcionalidades, disfuncionalidades e o uso abusivo sob a égide da Lei Geral de Proteção de Dados e do Marco Civil da Internet. Curso destinado aos magistrados		

	para desenvolvimento de habilidades específicas para a solução de conflitos derivados do uso da inteligência artificial.
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Compreender o funcionamento e o uso abusivo das novas tecnologias, em especial, da inteligência artificial e sua forma generativa. Aplicar a Lei Geral de Proteção de Dados e o Marco Civil da Internet em relações intersubjetivas que utilizam inovações tecnológicas. Identificar fraudes e uso abusivo de ferramentas tecnológicas. Validar a necessidade de regulação do cyberspaço.
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	Ao final das aulas 1 e 2 o magistrado estará apto a analisar a utilização da inteligência artificial, efetuar seu diálogo com a dignidade humana e demais garantias constitucionais, identificar o uso abusivo das inovações tecnológicas e a incidência das normas derivadas da LGPD e do marco civil da internet nestes casos. Ao final das aulas 3 e 4 o magistrado compreenderá e validará a necessidade de regular o ciberespaço e o uso da inteligência artificial, considerando o mercado de criptoativos e uso fraudulento da tecnologia, aplicando as novas competências nos casos concretos. Estará apto a aplicar modalidades de solução de conflitos à distância e a transição para a Justiça 100% Digital.
<b>DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</b>	
<b>COORDENAÇÃO</b>	<p><b>Coordenador:</b>  <b>Cláudio Luís Braga Dell’Orto</b>  Mestre em Ciências Penais pela Universidade Candido Mendes - Rio de Janeiro. (2000). Graduado em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis (1983). Professor adjunto da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, desde 1994 e professor adjunto da Universidade Católica de Petrópolis, desde 1988. Membro do Conselho de Administração da Universidade Católica de Petrópolis. Foi Diretor da Escola Nacional da Magistratura da Associação dos Magistrados Brasileiros (2015). Foi membro do Conselho da ENFAM - ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS. Professor da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, desde 1992. Diretor Administrativo da EMERJ. (2017) Professor da ESAJ - Escola Superior de Administração Judiciária do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: direito penal, estado democrático de direito, direitos humanos, princípio da reserva legal e princípios constitucionais penais. Desenvolve pesquisa sobre Limites ao poder incriminador: a reserva dos direitos humanos. Integrou o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, onde exerceu a vice-presidência e a corregedoria geral e a presidência. Desenvolve projeto sobre a gestão de processos e precedentes para eficiência do sistema de justiça. Membro do Conselho da EMERJ. Coordena a disciplina de DIREITO DIGITAL da EMERJ.  Link para o Lattes <a href="http://lattes.cnpq.br/8447787845216423">http://lattes.cnpq.br/8447787845216423</a></p>

<p style="text-align: center;"><b>DOCENTES AULAS PRESENCIAIS</b></p>	<p><b>Cláudio Luís Braga Dell’Orto</b> Mestre em Ciências Penais pela Universidade Candido Mendes - Rio de Janeiro. (2000). Graduado em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis (1983). Professor adjunto da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, desde 1994 e professor adjunto da Universidade Católica de Petrópolis, desde 1988. Membro do Conselho de Administração da Universidade Católica de Petrópolis. Foi Diretor da Escola Nacional da Magistratura da Associação dos Magistrados Brasileiros (2015). Foi membro do Conselho da ENFAM - ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS. Professor da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, desde 1992. Diretor Administrativo da EMERJ. (2017) Professor da ESAJ - Escola Superior de Administração Judiciária do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: direito penal, estado democrático de direito, direitos humanos, princípio da reserva legal e princípios constitucionais penais. Desenvolve pesquisa sobre Limites ao poder incriminador: a reserva dos direitos humanos. Integrou o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, onde exerceu a vice-presidência e a corregedoria geral e a presidência. Desenvolve projeto sobre a gestão de processos e precedentes para eficiência do sistema de justiça. Membro do Conselho da EMERJ. Coordena a disciplina de DIREITO DIGITAL da EMERJ. Link para o Lattes <a href="http://lattes.cnpq.br/8447787845216423">http://lattes.cnpq.br/8447787845216423</a></p> <p><b>Walter Aranha Capanema</b> Possui graduação em Direito pela Universidade Santa Úrsula (1997) e Pós-Graduação em Direito Público e Privado pela EMERJ-UNESA em (2004). Atualmente é Coordenador-Geral da Pós-Graduação em Direito Digital da FEMPERJ e dos Cursos de Direito Digital da EMERJ. É também Diretor de Inovação e Ensino da Smart3.</p>
<p><b>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</b></p>	<p>O curso contará com aulas presenciais na sede da Escola e atividades prévias de leitura e um período de avaliação no Ambiente Virtual de Aprendizagem. As aulas usarão a metodologia expositiva-dialogada para a parte teórica dos conteúdos e o uso de metodologias ativas para o debate, reflexão e solução de problemas a partir de casos concretos. A avaliação será formativa e ocorrerá ao longo de todo o curso considerando a participativa ativa dos alunos nos debates e nas atividades práticas das aulas.</p>
<p><b>PROGRAMAÇÃO</b></p>	
<p><b>Aula 1</b>  <b>Dia: 26/04/24</b>  <b>Hora: das 9:00 às 13:00</b>  <b>Carga horária: 4 horas presencial</b></p>	<p><b>TEMA DA AULA: ENTENDENDO A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL</b> <b>Ementa:</b> Conceitos, formas, evolução e perspectivas</p> <p><b>Conteúdo programático:</b> Surgimento das ferramentas de IA. Os primórdios. As funcionalidades e disfuncionalidades das ferramentas tecnológicas. Uso abusivo da tecnologia. Dignidade da pessoa humana: garantias constitucionais em conflito com o uso da inteligência artificial.</p> <p><b>Docentes: Cláudio Dell’Orto e Walter Capanema</b></p> <p><b>Metodologia e Avaliação de aprendizagem:</b> Quiz (20 min.); Aula expositiva-dialogada (60 min.); Philips 66 (40 min.); Aula expositiva-dialogada (60 minutos), Estudo de caso (40 min.); Sistematização (20 min.). A avaliação</p>

	<p>dos alunos será realizada a partir da observação pelos docentes da participação nas atividades programadas.</p>
<p><b>Aula 2</b></p> <p><b>Dia:26/04/24</b></p> <p><b>Hora: das 14:00 às 18:00</b></p> <p><b>Carga horária: 4 horas presencial</b></p>	<p><b>TEMA DA AULA: <i>HOMO DIGITALIS: Mito ou realidade?</i></b></p> <p><b>Ementa:</b> Conceitos. Relações jurídicas na perspectiva da vida digital. Ferramentas tecnológicas; publicidade e instigação ao consumo; compra e venda à distância; aplicativos e outros programas na rede mundial de computadores.</p> <p><b>Conteúdo programático:</b> As funcionalidades e disfuncionalidades das ferramentas tecnológicas. Conceitos: mundo virtual, ciberespaço, metaverso. Uso abusivo da tecnologia. O pensamento de Byung-Chul Han. Publicidade e instigação ao consumo. Aplicativos na rede mundial de computadores e os negócios jurídicos. Incidência do CDC, da LGPD e do Marco Civil da Internet. Responsabilidade civil e criminal.</p> <p><b>Docente(s): Cláudio Dell’Orto e Walter Capanema</b></p> <p><b>Metodologia e Avaliação de aprendizagem:</b> Brainstorm (20 min.); Aula expositiva-dialogada (60 min.); Simulação de aplicação das ferramentas (40 min.); Aula expositiva-dialogada (60 minutos), Rotação por estação (40 min.); Sistematização (20 min.). A avaliação dos alunos será realizada a partir da observação pelos docentes da participação nas atividades programadas.</p>
<p><b>Aula 3</b></p> <p><b>Dia: 29/04/24</b></p> <p><b>Hora: das 9:00 às 13:00</b></p> <p><b>Carga horária: 4 horas presencial</b></p>	<p><b>TEMA DA AULA: Regulamentação do Cyberespaço e limites da inteligência artificial</b></p> <p><b>Ementa:</b> Uso abusivo de ferramentas tecnológicas; fraudes virtuais; lei geral de proteção de dados e marco civil da internet; regulação dos ativos digitais e do uso da inteligência artificial.</p> <p><b>Conteúdo programático:</b> Situações de uso abusivo das ferramentas tecnológicas. Responsabilidade dos usuários e dos detentores das tecnologias. Fraudes virtuais. Crimes no mundo virtual. Uso da inteligência artificial: limitações e responsabilidade. Discriminação algorítmica. "Alucinação". Controle dos ativos digitais: criptomoedas, NFTs, moedas conversíveis, criptomoedas de inteligência artificial. Incidência da LGPD e do Marco Civil da Internet. Panorama dos PLs que regulamentam a IA no Brasil e do AI Act europeu.</p> <p><b>Docente(s): Cláudio Dell’Orto e Walter Capanema</b></p> <p><b>Metodologia e Avaliação de aprendizagem:</b> Quiz (20 min.); Aula expositiva-dialogada (60 min.); GV/GO (40 min.); Aula expositiva-dialogada (60 minutos), Estudo de caso (40 min.); Sistematização (20 min.). A avaliação dos alunos será realizada a partir da observação pelos docentes da participação nas atividades programadas.</p>
<p><b>Aula 4</b></p> <p><b>Dia:29/04/24</b></p>	<p><b>TEMA DA AULA: COMPOSIÇÃO DE CONFLITOS NO CIBERESPAÇO.</b></p> <p><b>Ementa:</b> Usos e abusos de ferramentas tecnológicas para a resolução de conflitos.</p>

<p><b>Hora: das 14:00 às 18:00</b></p> <p><b>Carga horária: 4 horas presenciais</b></p>	<p><b>Conteúdo programático:</b> Perspectiva para um Judiciário totalmente virtual. Ferramentas para composição de conflitos inteiramente automatizadas. ODR. ADR. Justiça 4.0. Carta Europeia de Ética sobre o Uso da Inteligência Artificial em Sistemas Judiciais e seu ambiente. Resolução 332/2020 do CNJ. O Uso de ferramentas de IA Generativa pelo Judiciário. O Juiz robô ou o robô Juiz? Utopia ou distopia?</p> <p><b>Docente(s): Cláudio Dell’Orto e Walter Capanema</b></p> <p><b>Metodologia e Avaliação de aprendizagem:</b> Brainstorm (20 min.); Aula expositiva-dialogada (60 min.); Simulação (40 min.); Aula expositiva-dialogada (60 minutos), Rotação por estação (40 min.); Sistematização (20 min.). A avaliação dos alunos será realizada a partir da observação pelos docentes da participação nas atividades programadas.</p>
<p><b>Material no AVA</b></p> <p><b>Carga horária: 3 horas</b></p>	<p><b>Aulas 1 e 2:</b></p> <p><b>Leitura obrigatória:</b> RODRIGUES, Olira Saraiva e RODRIGUES, Karoline Santos. A inteligência artificial na educação os desafios do ChatGPT Disponível em: <a href="#">SciELO - Brasil - A inteligência artificial na educação: os desafios do ChatGPT</a> A inteligência artificial na educação: os desafios do ChatGPT PÉREZ, Boris Saavedra. Homo digitalis e digitalização_ comunicação sem comunidade  Disponível em: <a href="#">Homo digitalis e digitalização: comunicação sem comunidade (adital.org.br)</a> OLIVEIRA, Luiz Cláudio Batista de. O HOMO DIGITALIS E A (IM)POSSIBILIDADE DA EXPERIÊNCIA DO BELO. Disponível em: <a href="#">103 (saoboaventura.edu.br)</a> LGPD - LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm</a></p> <p><b>Material de apoio:</b> El País. Byung-Chul Han: “O celular é um instrumento de dominação. Age como um rosário” Disponível em: <a href="https://brasil.elpais.com/cultura/2021-10-09/byung-chul-han-o-celular-e-um-instrumento-de-dominacao-age-como-um-rosario.html">https://brasil.elpais.com/cultura/2021-10-09/byung-chul-han-o-celular-e-um-instrumento-de-dominacao-age-como-um-rosario.html</a> CABARROZ, Caique Almendro. Conheça 5 exemplos de propaganda enganosa e entenda a importância de ser transparente em suas campanhas. Disponível em: <a href="https://www.idealmarketing.com.br/blog/propaganda-enganosa/">https://www.idealmarketing.com.br/blog/propaganda-enganosa/</a></p> <p><b>Referência Bibliográfica:</b>  KAUFMAM, Dora. ‘Desmistificando a Inteligência Artificial’ <a href="#">Leia online PDF 'Desmistificando a Inteligência Artificial' por Dora Kaufman (trechos.org)</a></p> <p><b>Aulas 3 e 4:</b></p> <p><b>Leitura obrigatória:</b> GARCIA, Fluvio Cardinelle Oliveira. Ciberespaço - formas de regulamentação. Disponível em: <a href="#">Ciberespaço: formas de regulamentação   eGov UFSC</a> FIGUEIRÊDO, Simone de Sá Rosa; REIS, Elton Gomes. Poder e norma no ciberespaço. Revista Thesis Juris – RTJ, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 325-348, jul. - dez. 2022 . Disponível em: <a href="#">(PDF) Poder e norma no ciberespaço (researchgate.net)</a></p>

	<p>CEPEJ. Carta Europeia de Ética sobre o Uso da Inteligência Artificial em Sistemas Judiciais e seu ambiente. Disponível em: <a href="https://rm.coe.int/carta-etica-traduzida-para-portugues-revista/168093b7e0">https://rm.coe.int/carta-etica-traduzida-para-portugues-revista/168093b7e0</a></p> <p>RESOLUÇÃO N° 332 de 21 de agosto de 2020. Disponível em: <a href="https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3429">https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3429</a></p> <p>ALMEIDA, Bianca Satos Cavalli e FUJITA, Maíra de oliveira. Meios de Solução Digital de Conflitos. Revista de Processo, Jurisdição e Efetividade da Justiça   e-ISSN: 2525-9814   Belém   v. 5   n. 2   p. 19 - 35   Jul/Dez. 2019. Disponível em: <a href="https://core.ac.uk/download/pdf/288182202.pdf#:~:text=Os%20modos%20de%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20Online%20de%20Lit%C3%ADgios%20%28O">https://core.ac.uk/download/pdf/288182202.pdf#:~:text=Os%20modos%20de%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20Online%20de%20Lit%C3%ADgios%20%28O</a></p> <p>MOULIN, Carolina, Stange Azevedo. Métodos de Resolução Digital de Controvérsias - Estado da Arte, suas aplicações e defeitos. REVISTA DIREITO GV   SÃO PAULO   V. 17 N. 1   e2108   2021. Disponível em: <a href="https://doi.org/10.1590/2317-6172202108">https://doi.org/10.1590/2317-6172202108</a></p> <p><b>Material de apoio:</b></p> <p>Pym, David J., 'The Origins of Cyberspace', em Paul Cornish (ed.), The Oxford Handbook of Cyber Security, Oxford Handbooks (2021; edição online, Oxford Academic, 8 de dezembro de 2021). Disponível em: <a href="https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780198800682.013.1">https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780198800682.013.1</a></p> <p>SILVA, Eduardo Araújo. Ciberespaço e Cibercultura - Definições e Realidades Virtuais Inseridas na Práxis do Homem Moderno. Disponível em: <a href="#">Ciberespaço e Cibercultura: Definições e Realidades Virtuais Inseridas na Práxis do Homem Moderno - Só Pedagogia</a> Folha de São Paulo. Cofundador da Apple diz que Apple Card deu à sua esposa limite de crédito mais baixo. Disponível em: <a href="https://www.google.com/amp/s/www1.folha.uol.com.br/amp/tec/2019/11/cofundador-da-apple-diz-que-apple-card-deu-a-sua-esposa-limite-de-credito-mais-baixo.shtml">https://www.google.com/amp/s/www1.folha.uol.com.br/amp/tec/2019/11/cofundador-da-apple-diz-que-apple-card-deu-a-sua-esposa-limite-de-credito-mais-baixo.shtml</a></p> <p>Senado Federal. Projeto de Lei n° 21, de 2020. Disponível em: <a href="https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/151547">https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/151547</a></p> <p>Senado Federal. Projeto de Lei n° 2338, de 2023. Disponível em: <a href="https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/157233">https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/157233</a></p> <p>REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL. Brussels, 21.4.202. Disponível em: <a href="https://artificialintelligenceact.eu/the-act/">https://artificialintelligenceact.eu/the-act/</a></p> <p>ANGWIN, Julia; LARSON, Jeff; MATTU, Suray e KIRCHNER, Lauren. Viés de máquina – ProPublica - 2016 Viés de máquina - ProPublica. Disponível em: <a href="https://www.propublica.org/article/machine-bias-risk-assessments-in-criminal-sentencing">https://www.propublica.org/article/machine-bias-risk-assessments-in-criminal-sentencing</a></p> <p>TUULIK, Maria-Elisa. Estônia não desenvolve AI Judge. Republic of Estonia – Ministry of Justice 2022. Disponível em: <a href="https://www.just.ee/en/news/estonia-does-not-develop-ai-judge">https://www.just.ee/en/news/estonia-does-not-develop-ai-judge</a></p>
<p><b>Módulo de Avaliação final</b></p> <p><b>Carga horária: 1 hora</b></p>	<p>Avaliação final: Quiz gamificado via plataforma online (Kahoot)</p> <p>Registro Reflexivo</p> <p>Avaliação de Reação</p> <p>Avaliação das Aulas</p>
<p><b>AValiação (100 pontos)</b></p>	<p>Presença, participação e atividades avaliativas nas aulas – 80 pontos (20 pontos por aula)</p>

	Avaliação final – 20 pontos
<b>CERTIFICAÇÃO</b>	Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle

## INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados. Nos cursos na modalidade presencial o AVA será utilizado como repositório dos materiais complementares e para a avaliação final e de reação.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES (cursos em EaD):** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
- AVALIAÇÃO:** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nas aulas presenciais, e nos cursos em EaD: nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo das aulas/módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela frequência nos cursos presenciais (75%) e pela realização das atividades propostas ao longo do curso (nos cursos em EaD), devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br